



1º EDITAL DE MATRÍCULA – CURSO DE MEDICINA – PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA 2021 / 1º SEMESTRE

A Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais divulga as orientações para a matrícula dos candidatos aprovados no processo seletivo de transferência externa 2021/1º semestre para o Curso de Medicina, conforme resultado final a ser divulgado no dia 28/01/2021, nos termos do item 8 do Edital de Inscrição do certame.

Excepcionalmente, em virtude da Pandemia da COVID-19 (novo coronavírus) e para garantir a segurança de todos, a matrícula será realizada exclusivamente por meio do sistema online de matrícula da FCM-MG, conforme se segue.

Os candidatos aprovados no dia 28/01/2021, após a divulgação do resultado final do processo seletivo, receberão o link de acesso ao sistema online de matrícula, por meio do endereço eletrônico informado no ato da inscrição do processo seletivo.

Os candidatos deverão efetuar a matrícula no período de 29/01 até às 16h do dia 02/02/2021, conforme Tutorial de Matrícula (Anexo I deste Edital no site da CMMG), sendo responsabilidade única e exclusiva do candidato aprovado a sua efetivação e acompanhamento. Todo o processo de matrícula, obrigatoriamente, deverá estar concluído até às 16h do dia 02/02/2021. Sendo que o processo engloba o envio de toda documentação exigida e sua aprovação, por meio do sistema online de matrícula da FCM-MG, conforme especificada abaixo e com base no item 9.4 do Edital de Inscrição do Processo Seletivo, aprovação dos fiadores pela FCM-MG, assinatura eletrônica do contrato de prestação de serviços educacionais e o envio do comprovante de pagamento referente à 1ª parcela da semestralidade escolar.

Não será admitida, em hipótese alguma, matrícula sem a apresentação de todos os documentos obrigatórios exigidos ou sob condição de posterior atendimento das exigências previstas neste Edital.

Será eliminado o candidato que deixar de apresentar qualquer documentação obrigatória exigida ou apresenta-la fora do prazo estabelecido neste Edital.

Caso o candidato e fiadores não realizem a assinatura eletrônica do contrato de prestação de serviços educacionais ou não efetuem o pagamento do boleto bancário referente à 1ª parcela da semestralidade dentro do prazo estabelecido,

Alameda Ezequiel Dias, 275 – Centro – Belo Horizonte – Minas Gerais

DS
ESDS

DS

DS

DS

DS
CRR



a matrícula não será considerada efetivada, perdendo o candidato o direito à vaga.

Serão considerados desistentes das vagas os candidatos que não efetuarem a matrícula no prazo estipulado neste Edital.

Orientações Acadêmicas:

No prazo previsto neste Edital, o candidato deverá anexar via sistema, em formato PDF, JPEG ou PNG (imagens), os seguintes documentos (frente e verso, se for o caso, e legíveis):

a) Histórico escolar com a conclusão do Ensino Médio - **INDISPENSÁVEL**.

OBSERVAÇÃO: O candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar ainda:

- Parecer da Secretaria de Estado da Educação referente à validação dos estudos no exterior;

- Diário Oficial de Minas Gerais com o Parecer acima.

b) Certidão de registro civil;

c) Carteira de identidade. **INDISPENSÁVEL**. Não poderá ser substituída pela CNH (Carteira Nacional de Habilitação);

d) Título de eleitor e Comprovante de votação na última eleição;

e) Documento militar, se candidato do sexo masculino;

f) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

g) Foto 3x4, RECENTE;

h) Cartão de vacina, constando 3 doses da vacina de Hepatite B e a vacina Dupla-adulto;

i) Histórico Escolar original do curso de Medicina da Faculdade de origem, expedido há, no máximo, 30 dias da data prevista para início do prazo de envio eletrônico do Histórico Escolar (ou seja, 11/01/2021), ou expedido após essa data, contendo:

- Apenas 1 (um) período efetivamente cursado com carga horária mínima de 400 (quatrocentas) horas e máxima de 760 (setecentas e sessenta) horas, cursadas em disciplinas obrigatórias, no curso de Medicina (não será avaliada qualquer outra carga horária que não conste no histórico e não serão contabilizadas disciplinas com a situação "cursando");

- Aprovação em todas as disciplinas obrigatórias do currículo no período cursado.

OBSERVAÇÕES:

- Não será admitida renúncia à carga horária excedente já cursada na faculdade de origem para fins de enquadramento nos critérios previsto neste edital.

Alameda Ezequiel Dias, 275 – Centro – Belo Horizonte – Minas Gerais

DS
FSDS

DS

DS

DS

DS
CRK



- Se o candidato foi dispensado de alguma disciplina por tê-la cursado em outra faculdade, deverá, ainda, entregar o(s) histórico(s) original (ais) da(s) faculdade(s) que cumpriu a(s) disciplina(s) correspondente(s) àquela(s) da(s) dispensa(s), o que não assegura a dispensa na FCM-MG, que estará sujeita à análise da coordenação do Curso.
- Caso não conste no Histórico Escolar o status atual da matrícula do candidato junto à Faculdade de origem, deverá apresentar também declaração de matrícula expedida há no máximo 30 dias da data prevista para início do prazo de envio eletrônico do Histórico Escolar (ou seja, 11/01/2021), ou expedida após essa data, para fins de comprovação da regularidade de sua matrícula na Faculdade de origem.
- j) Planos de ensino das disciplinas cursadas com aprovação, fornecidos pela instituição de origem em papel timbrado, com assinatura e carimbo do órgão expedidor;
- k) Em se tratando de aluno estrangeiro oriundo de instituições de ensino brasileiras, deverá ser apresentado, além dos documentos relacionados neste item, 1 (uma) cópia do RNE - - Registro Nacional de Estrangeiro (xerox legível) e estará dispensado de apresentar as alíneas "d" e "e".

Durante o período de matrícula (29/01 a 02/02/2021), após a análise da documentação enviada pelo candidato, a FCM-MG poderá solicitar ao candidato o acréscimo ou a alteração de qualquer documento. O candidato que não regularizar a pendência informada por meio do endereço eletrônico registrado no ato da inscrição do processo seletivo, dentro do prazo de matrícula, não terá a matrícula efetivada e perderá o direito à vaga.

O candidato também deverá **preencher a Ficha de Saúde** e dar o aceite no **Termo de Confidencialidade e Sigilo**, por meio do sistema online de matrícula da FCM-MG.

Orientações Financeiras:

O contrato de prestação de serviços educacionais deverá ser assinado por todas as partes (Contratante, Fiadores e FELUMA/FCM-MG) exclusivamente por meio eletrônico, na plataforma DocuSign, na forma indicada no sistema online de matrícula.

Dentro do prazo previsto neste Edital, o candidato deverá pagar o boleto bancário gerado através do sistema online de matrícula e, após a sua quitação, anexar o comprovante de pagamento no sistema online de matrícula.



A FCM-MG não recebe mensalidade por serviço prestado, mas sim semestralidade por todo o serviço correspondente a um período letivo. O valor da semestralidade é dividido em 06 parcelas, independentemente do número de disciplinas cursadas pelo aluno ao longo do semestre, sendo que as parcelas vencidas na data da matrícula deverão ser pagas dentro do período estipulado para matrícula, sendo imprescindível sua quitação para celebração e concretização do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Será necessário apresentar 02 (dois) fiadores. A renda mínima mensal exigida de cada fiador é de 03 (três) vezes o valor da mensalidade. Observação: Se o fiador for casado e em regime que não seja o de separação total de bens, será necessário o consentimento do outro cônjuge à fiança prestada. E, nesses casos, o casal será considerado apenas como um dos fiadores exigidos (por exemplo, os pais do candidato aprovado maior de idade, se casados em qualquer regime que não seja o de separação total, serão considerados um fiador.) O fiador não poderá ter nenhuma inscrição em cadastros restritivos de crédito, como SPC e SERASA.

No prazo previsto neste Edital, o candidato deverá anexar via sistema, em formato PDF, JPEG ou PNG (imagens), os seguintes documentos dos fiadores (legíveis):

- a) Documento de identificação com foto;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- c) Comprovante de endereço (emitido a no máximo 90 dias)
- d) Certidão de casamento, averbação ou óbito (se for o caso);
- e) Comprovante de renda (contracheque, declaração de imposto de renda completa ou decore eletrônico assinado pelo contador e pelo fiador).

O candidato também tem a opção de usar fiança bancária no papel de fiador ou realizar a antecipação do contrato (6 parcelas) sendo isento dos 02 (dois) fiadores. O candidato que optar pela antecipação total da semestralidade terá desconto de 3,5%. O percentual de desconto aqui descrito não se aplica à 1ª Parcela da semestralidade escolar.

Considerações finais:

A matrícula só será finalizada por completo, após assinatura do contrato pela FELUMA/FCM-MG e a validação pelos setores controle acadêmico e financeiro dos documentos postados pelos candidatos.



ATENÇÃO: É de responsabilidade do candidato realizar o upload no sistema de matrícula de todos os documentos exigidos, inclusive do comprovante de pagamento do boleto da 1ª (primeira) parcela da semestralidade escolar e assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais pelo contratante e seus fiadores até às 16h do dia 02/02/2021.

Finalizado todo o processo de matrícula no sistema online e cumpridas todas as exigências, o candidato será informado por e-mail que a matrícula foi concluída com sucesso e receberá o contrato de prestação de serviços educacionais assinado, por meio eletrônico, também pela FELUMA/FCM-MG.

A partir das 19h do dia 02/02/2021, no caso de não preenchimento das vagas, serão convocados candidatos excedentes, pela ordem crescente de classificação, por meio de editais suplementares, sendo de responsabilidade única e exclusiva do candidato classificado acompanhar e verificar os editais subsequentes de convocação à matrícula, que serão divulgados no site www.cmmg.edu.br/transferecia-externa

No caso de dúvida, o candidato poderá entrar em contato:

No caso de dúvida, o candidato poderá entrar em contato pelo e-mail: processotransferencia@feluma.org.br, ou pela Central de Atendimento ao Aluno no telefone (31) 3248-7112 no horário de 09h às 17h, em dias úteis.

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2020.

DocuSigned by:

0BF2C894CA74E3
PROF. JOSÉ CELSO CUNHA GUERRA PINTO COELHO
Diretor da Faculdade Ciências Médicas - MG

DS
FSDS

DS

DS

DS
CRR